



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 80 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 18 | FEVEREIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Centro Administrativo - Tancredo Neves - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA UTILIZADOS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

PUBLICAR:
órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CNPJ nº 04.342.393/0001-72.

VENCEDOR: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA						
CNPJ: 02.705.910/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Grupo Focal tipo Veicular vertical com contador regressivo digital e boneco em movimento dinâmico, O equipamento deve ter anteparo em chapa de alumínio ou similar, com pintura eletrostática na cor grafite, com grupo focal tipo I, fabricado em fibra de vidro na cor grafite, injetado na chapa de alumínio (ou similar) integrado com três lâmpadas de led's de 200 mm, nas cores vermelha, verde e amarela, com no mínimo de 100 led's de 7.000 mil milicandelas de intensidade cada um, com cronômetro digital de contagem regressiva em segundos, do tempo do sinal verde e um pictograma de pedestre em movimento interativo simulado dinâmico. Enquanto não tiver mostrando a contagem regressiva, mostra um pictograma de	NEWTEC	Und.	20	9.000,00	180.000,00

	pedestre em movimento dinâmico.					
2	Grupo focal para Pedestre, fabricado em fibra de vidro, na cor prata, com foco de led em formato de pictograma de boneco parado na cor vermelha de 200mm, e pictograma de boneco na cor verde.	NEWTEC	Und.	25	3.200,00	80.000,00
3	Controlador eletrônico de tráfego digital micro processado, multiplano, de quatro fases, com saída para pedestre, expansível para até 8 fases.	TECTRANS	Und.	10	9.500,00	95.000,00
4	Coluna galvanizada para braço projetado para semáforo veicular, com 6m de comprimento e 4" (quatro polegadas) de diâmetro, braço projetado galvanizado de 3" (três polegadas) de diâmetro .	NEWTEC	Und.	20	4.200,00	84.000,00
5	Cabo PB, 1x4 para rede de sinalização semafórica.	SIL	Metro	4000	12,00	48.000,00
6	Lâmpadas de led's de 200mm, nas cores vermelha, amarela e verde, com no mínimo de 105 led's no foco de 7.000mcd de intensidade cada led, para manutenção de rede semafórica da cidade.	NEWTEC	Und.	100	600,00	60.000,00
7	Placa Potencia, para manutenção dos controladores semafóricos existentes na cidade, compatível com a marca newtec.	NEWTEC	Und.	22	1.850,00	40.700,00
8	Placa CPU, para manutenção dos controladores semafóricos existentes na cidade, compatível com a marca newtec.	NEWTEC	Und.	20	2.000,00	40.000,00
9	Placa fonte, para manutenção dos controladores semafóricos existentes na cidade, compatível com a marca newtec.	NEWTEC	Und.	10	1.980,00	19.800,00
10	Placa CPU do cronometro digital,	NEWTEC	Und.	12	4.200,00	50.400,00



	para o contador regressivo verde, com pictograma de boneco em movimento dinâmico.				
11	Placa de sinalização de trânsito em led's, indicativa para faixa de pedestre.	NEWTEC	Und	54.700,00	23.500,00
12	Botoeira Sonora Para pedestre/deficiente visual .	NEWTEC	Unid	301.150,00	34.500,00
TOTAL					755.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2019, que fizerem a desão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 02.705.910/0001-03.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 755.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2019
JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA - Superintendente



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC; **ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: Elias de Freitas Albuquerque (CPF 437.007.644-72) - R\$ 14.228,00; Paulo Trajano Borges (CPF 038.732.674-03) - R\$ 3.829,60; Maria Auxiliadora Pereira da Silva (CPF 738.560.964-34) - R\$ 11.119,00; Maria das Graças dos Santos Silva (CPF 039.296.934-37) - R\$ 11.797,00; Zilma de Oliveira Izidório (CPF 030.199.284-35) - R\$ 8.931,90; Francisco de Assis Abreu (CPF 683.393.568-87) - R\$ 16.243,00; Antonieta dos Santos Lisboa (CPF 018.584.124-47) - R\$ 4.645,10; Francisco de Assis Rolim da Silva (CPF 023.651.724-40) - R\$ 16.458,00; Maria Izabel Andrade da Silva (CPF 646.717.204-34) - R\$ 6.096,00; Washington Luiz Pinheiro Bezerra (CPF 045.452.894-95) - R\$ 5.848,00; Higino Lins Souza (CPF 364.962.944-53) - R\$ 11.000,00; Neci Lima de Souza (CPF 043.084.474-37) - R\$ 8.800,00; Gualberto Quirino de Souza (CPF 951.912.674-00) - R\$ 13.200,00; Bruno José de Freitas (CPF 033.553.254-30) - R\$ 17.600,00; Ana de Souza Martins (CPF 893.497.924-00) - R\$ 13.200,00; Cristiano de Souza Oliveira (CPF 026.564.964-11) - R\$ 13.200,00; José Ricardo Almeida Albuquerque (CPF 073.912.594-03) - R\$ 15.400,00; José Adailton Pedrosa Trajano (CPF 981.348.924-34) - R\$ 8.580,00; Valdi Carolino Braga (CPF 058.457.424-04) - R\$ 11.000,00; Francisco Temóteo de Carvalho (CPF 981.334.624-87) - R\$ 13.200,00; Ivonete Tomaz de Souza (CPF 486.242.504-63) - R\$ 15.400,00; Leonildes Pereira de Oliveira (CPF 931.263.444-53) - R\$ 11.000,00; João Bezerra de Souza Neto (CPF 069.502.478-77) - R\$ 11.000,00; Antonio Ferreira de Souza (CPF 603.502.104-20) - R\$ 13.200,00 e; Associação dos Produtores Rurais da Região de Boqueirão de Cajazeiras/PB (CNPJ 26.718.790/0001-39) - R\$ 158.960,00.

Cajazeiras, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS - Chamada Pública nº 00001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; 12.361.1003.2024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 0015 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE e outras conforme contrato. Vigência: **Até o final do exercício financeiro de 2019.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 004/2015. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADOS: CT 30001/2019 - Elias de Freitas Albuquerque (CPF 437.007.644-72) - R\$ 14.228,00 / CT 30002/2019 - Paulo Trajano Borges (CPF 038.732.674-03) - R\$ 3.829,60 / CT 30003/2019 - Maria Auxiliadora Pereira da Silva (CPF 738.560.964-34) - R\$ 11.119,00 / CT 30004/2019 - Maria das Graças dos Santos Silva (CPF 039.296.934-37) - R\$ 11.797,00 / CT 30005/2019 - Zilma de Oliveira Izidório (CPF 030.199.284-35) - R\$ 8.931,90 / CT 30006/2019 - Francisco de Assis Abreu (CPF 683.393.568-87) - R\$ 16.243,00 / CT 30007/2019 - Antonieta dos Santos Lisboa (CPF 018.584.124-47) - R\$ 4.645,10 / CT 30008/2019 - Francisco de Assis Rolim da Silva (CPF 023.651.724-40) - R\$ 16.458,00; CT 30009/2019 - Maria Izabel Andrade da Silva (CPF 646.717.204-34) - R\$ 6.096,00 / CT 30010/2019 - Washington Luiz Pinheiro Bezerra (CPF 045.452.894-95) - R\$ 5.848,00 / CT 30011/2019 - Higino Lins Souza (CPF 364.962.944-53) - R\$ 11.000,00 / CT 30012/2019 - Neci Lima de Souza (CPF 043.084.474-37) - R\$ 8.800,00 / CT 30013/2019 - Gualberto Quirino de Souza (CPF 951.912.674-00) - R\$ 13.200,00 / CT 30014/2019 - Bruno José de Freitas (CPF 033.553.254-30) - R\$ 17.600,00 / CT 30015/2019 - Ana de Souza Martins (CPF 893.497.924-00) - R\$ 13.200,00 / CT 30016/2019 - Cristiano de Souza Oliveira (CPF 026.564.964-11) - R\$ 13.200,00 / CT 30017/2019 - José Ricardo Almeida Albuquerque (CPF 073.912.594-03) - R\$ 15.400,00 / CT 30018/2019 - José Adailton Pedrosa Trajano (CPF 981.348.924-34) - R\$ 8.580,00 / CT 30019/2019 - Valdi Carolino Braga (CPF 058.457.424-04) - R\$ 11.000,00 / 30020/2019 - Francisco Temóteo de Carvalho (CPF 981.334.624-87) - R\$ 13.200,00 / CT 30021/2019 - Ivonete Tomaz de Souza (CPF 486.242.504-63) - R\$ 15.400,00 / CT 30022/2019 - Leonildes Pereira de Oliveira (CPF 931.263.444-53) - R\$ 11.000,00 / CT 30023/2019 - João Bezerra de Souza Neto (CPF 069.502.478-77) - R\$ 11.000,00 / CT 3024/2019 - Antonio Ferreira de Souza (CPF 603.502.104-20) - R\$ 13.200,00 / CT 3025/2019 - Associação dos Produtores Rurais da Região de Boqueirão de Cajazeiras/PB (CNPJ 26.718.790/0001-39) - R\$ 158.960,00. **Cajazeiras, 15 de fevereiro de 2019.**

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA - CONTRATANTE
Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DESPACHO

Em atenção à solicitação elaborada pela PJS DISTRIBUIDORA, encaminhada a Comissão Permanente de Licitação em 28 de novembro de 2018, para deliberações acerca de realinhamento de preços dos itens descritos, com referência ao Pregão Presencial nº 60006/2018, os autos do referido procedimento, bem como a cópia do mencionado requerimento, foram encaminhados à Controladoria Geral do Município, para que opinasse tecnicamente acerca da situação.

Em retorno a esta consulta, o Departamento de Auditoria Interna da CGM elaborou o Parecer Técnico nº 001/2019, datado de 1º de fevereiro de 2019, opinou pelo indeferimento do pedido de realinhamento de preços, por não haverem sido constatadas as condições mínimas permissivas para que se autorize o acréscimo nos preços da Ata em questão.

Neste sentido, fundamentado no Parecer Técnico 001/2019 do Departamento de Auditoria Interna da CGM de Cajazeiras, INDEFIRO o pleito realizado pela PJS DISTRIBUIDORA, por não ter sido comprovada a existência de desequilíbrio financeiro, deixando, portanto, de estarem presentes as condições autorizadoras para que se decida favoravelmente à CONTRATADA.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO PINHEIRO DE SOUSA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DESPACHO

Em atenção à solicitação elaborada pela PJS DISTRIBUIDORA, encaminhada a Comissão Permanente de Licitação em 28 de novembro de 2018, para deliberações acerca de realinhamento de preços dos itens descritos, com referência ao Pregão Presencial nº 60005/2018, os autos do referido procedimento, bem como a cópia do mencionado requerimento, foram encaminhados à Controladoria Geral do Município, para que opinasse tecnicamente acerca da situação.

Em retorno a esta consulta, o Departamento de Auditoria Interna da CGM elaborou o Parecer Técnico nº 001/2019, datado de 1º de fevereiro de 2019, opinou pelo indeferimento do pedido de realinhamento de preços, por não haverem sido constatadas as condições mínimas permissivas para que se autorize o acréscimo nos preços da Ata em questão.

Neste sentido, fundamentado no Parecer Técnico 001/2019 do Departamento de Auditoria Interna da CGM de Cajazeiras, INDEFIRO o pleito realizado pela PJS DISTRIBUIDORA, por não ter sido comprovada a existência de desequilíbrio financeiro, deixando, portanto, de estarem presentes as condições autorizadoras para que se decida favoravelmente à CONTRATADA.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO PINHEIRO DE SOUSA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOMINNICI SAVIO AUGUSTO CRISPIM 09340198433 - R\$ 16.500,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SOFTWARES PARA: CONTROLE DE GERAL PATRIMONIAL E CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00053/2019 - 15.02.19 - DOMINNICI SAVIO AUGUSTO CRISPIM 09340198433 - R\$ 16.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KELVIN MATHEUS BARBOSA DUARTE - ME - R\$ 17.250,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00054/2019 - 15.02.19 - KELVIN MATHEUS BARBOSA DUARTE - ME - R\$ 17.250,00.

05

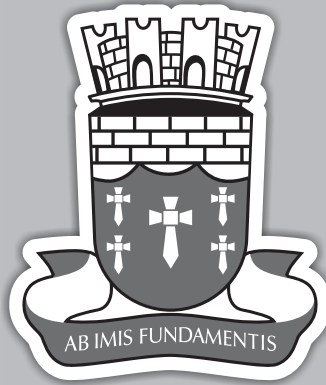
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 18 | FEVEREIRO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

